



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS E DANIELE NASCIMENTO NORONHA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO 2025 NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.

FINALIDADE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Abacate, em caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1800
02	Abacaxi pérola, fresco, com as características organolépticas mantidas.	KG	2500
03	Arroz Branco tipo 01, fardo plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 1 Kg.	KG	10800
04	Banana Pacová verde, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	2200
05	Banana Prata fresca, entregue em caixas de 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	4400
06	Batata Doce, saca com 10 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1500
07	Coloral em pó, sem qualquer adição e livre de impurezas, em condições higiênicas sanitárias de entrega, embalagem de plástico de 100 gramas, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400
08	Farinha de Tapioca, fardo plástico transparente com 30 unidades, embalagem individual com 400g.	UND	3900
09	Farinha de Mandioca, fardo com 25 Kg, em plástico transparente embalagem individual de 1 kg.	KG	2800
10	Feijão Carioca, fardo em plástico transparente com 30 Kg, embalado individual de 1 Kg.	Kg	2010
11	Feijão Caupí, fardo em plástico transparente com 30 Kg, embalagem individual de 1 kg.	KG	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.
CNPJ: 29.578.957/0001-00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
12	Jerimum higienizado, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1.600
13	Laranja graúda higienizada, saca com 200 unidades, com as características organolépticas mantidas.	UND	29.200
14	Macaxeira descascada e branqueada, embalada a vacuo, embalagem individual pacote com 500g.	KG	3.180
15	Mamão Havaí higienizado, caixa com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000
16	Melão Amarelo Canário, tipo valenciano fresco higienizado, peso médio por unidade de 2,5 Kg, pele lisa, com alguns sulcos semi dura. Com as características organolépticas mantidas.	KG	2.120
17	Melancia fresca higienizada, peso máximo por unidade de 8 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	10.000
18	Milho Verde descascado, embalado a vacuo, embalagem individual pacote com 500g.	KG	1.060
19	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais branca, cuba c/30 unid.	UND	26520
20	Pimenta do Reino Moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem de 100g com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	400
21	Polpa de Açaí, embalagem individual com 500grama cada unidade, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	KG	4.800
22	Polpa de fruta regional, sabores diversos, embalagem individual com 500 gramas cada unidade, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	KG	6.900
23	Repolho, saca com 20 Kg, com as características organolépticas mantidas.	KG	1400

1. JUSTIFICATIVA:

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED de Belterra atende atualmente aproximadamente 5.300 alunos da rede municipal e estadual de ensino para conclusão do ano letivo corrente e o ano letivo de 2024, sendo distribuídos em 50 escolas municipais e estadual, dentro dos programas: PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE INDÍGENA, PNAE EJA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE AEE.

A aquisição de gêneros alimentados diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor a alimentação escolar em 2025 visa atender integralmente as diretrizes dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar para Povos Indígenas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto –SEMED.
CNPJ: 29.578.957/0001-00



Quilombolas), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Complementar), PNAI (Programa Nacional de Alimentação para Idosos), EJA (Educação de Jovens e Adultos) e AEE (Atendimento Educacional Especializado). Essa medida se justifica por motivos de segurança alimentar, sustentabilidade econômica e social, promoção da saúde e fortalecimento da economia local. Alimentos frescos provenientes da agricultura familiar oferecem aos estudantes refeições mais nutritivas e adequadas às necessidades de cada faixa etária. Esses produtos, em geral, são menos industrializados e cultivados com práticas de menor impacto ambiental, resultando em uma alimentação escolar de alta qualidade nutricional. Isso promove o desenvolvimento saudável dos estudantes e combate problemas como desnutrição e obesidade, alinhando-se aos objetivos do PNAE e demais programas. A compra direta da agricultura familiar injeta recursos na economia local, ajudando a fortalecer os pequenos produtores e contribuindo para a sustentabilidade das regiões rurais. Esse incentivo reduz o êxodo rural e apoia a criação de empregos no campo, colaborando para o desenvolvimento regional e valorização da cultura local. Essa prática também atende às normas da Lei n.º 11.947/2009, que determina que pelo menos 30% dos recursos do PNAE sejam aplicados na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Além de garantir refeições de qualidade, a utilização de alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar promove a educação alimentar, ajudando os estudantes a compreenderem o valor de uma alimentação saudável e a importância da sustentabilidade. Essa prática proporciona uma conexão entre os alunos e a origem dos alimentos, incentivando a valorização da biodiversidade local e o respeito ao meio ambiente.

A compra direta da agricultura familiar apoia economicamente produtores que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para competir no mercado convencional, como povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Esse apoio não só impulsiona a inclusão social e econômica, mas também valoriza a diversidade cultural e o conhecimento local, reforçando a importância da agricultura familiar como elemento de inclusão e desenvolvimento social.

A aquisição desses alimentos para 2025 visa, portanto, uma alimentação escolar que vá além da nutrição, envolvendo princípios de sustentabilidade, desenvolvimento regional e valorização da diversidade cultural. Esses pontos são essenciais para garantir o pleno atendimento aos programas PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA e AEE, promovendo um ambiente de aprendizagem mais saudável e integrado à realidade social e econômica do país.

2. Base Legal

A necessidade do credenciamento fundamenta-se nas seguintes legislações:

DO CREDENCIAMENTO:

Art. 6º, inciso XLIII

Art. 79, §1º e §2º

Art. 78, inciso I

PRAZO CONTRATUAL: A pretendida contratação será para o exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto –SEMED.
CNPJ: 29.578.957/0001-00

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS	Coordenadora do DAE	97
2	DANIELE NASCIMENTO NORONHA	Nutricionista /RT CRN – 11290	118

4. Conclusão

Diante do exposto, é de extrema necessidade a aquisição de gêneros alimentícios DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL em 2025 configura-se como uma ação estratégica e essencial para garantir a alimentação escolar de qualidade nos programas PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA e AEE. Essa medida reafirma o compromisso com a segurança alimentar, o desenvolvimento e a educação nutricional, fatores fundamentais para um desenvolvimento social e educativo

Belterra, 06 de novembro de 2024.

Cynthia Erida Pereira dos Reis
CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS
Coordenadora do DAE
Decreto nº006/2022

Daniele Nascimento Noronha
DANIELE NASCIMENTO NORONHA
Nutricionista /RT
CRN – 11290